

**MUNICIPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

**DECRETO Nº 4893 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2360***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.400,00</b>
01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	8	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	1.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	25	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	4.100,00
		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	699	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	300,00
		3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	1	01.031.0002.3001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-1.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	1	01.031.0002.3001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-300,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75      Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

**DECRETO Nº 4893 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2360**

01	02	00	CAMARA MUNICIPAL		
	37	01.031.0002.4005.0000	APOIO LEGISLATIVO		-4.100,00
		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

**Anulação ( - )** **-5.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTACOES IDENTIFICADAS NESTE DECRETO, PARA SUPRIR S  
ALDO DESCOBERTO NA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_  
AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

-----